

monumento, bem como das perspectivas de contemplação e pontos de vista que constituem a respetiva bacia visual.

Procedeu-se à audiência escrita dos interessados, nos termos gerais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o previsto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Foi promovida a audiência prévia da Câmara Municipal de Tarouca. Assim:

Nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

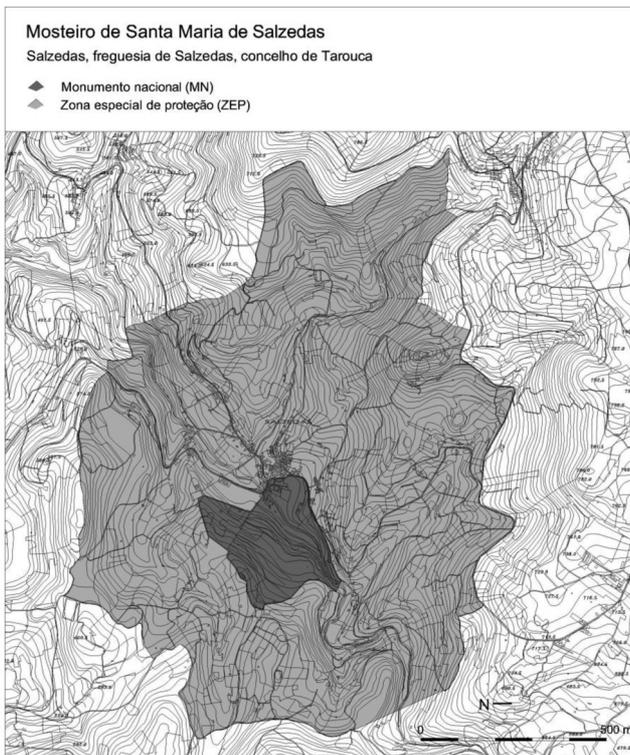
Artigo único

Zona especial de proteção

É fixada a zona especial de proteção (ZEP) do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas, na Praça António Pereira de Sousa, Salzedas, freguesia de Salzedas, concelho de Tarouca, distrito de Viseu, classificado como monumento nacional (MN) pelo Decreto n.º 67/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª Série-B, n.º 301, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto n.º 31-I/2012, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252 (4.º suplemento), de 31 de dezembro, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

10 de abril de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

ANEXO



207771224

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Declaração n.º 68/2014

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de **2014** ao **CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA**, NIPC **501 405 500**, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

26 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207774943

Declaração n.º 69/2014

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2013 à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA ESTAÇÃO, NIPC 501 449 779, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

2 de abril de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

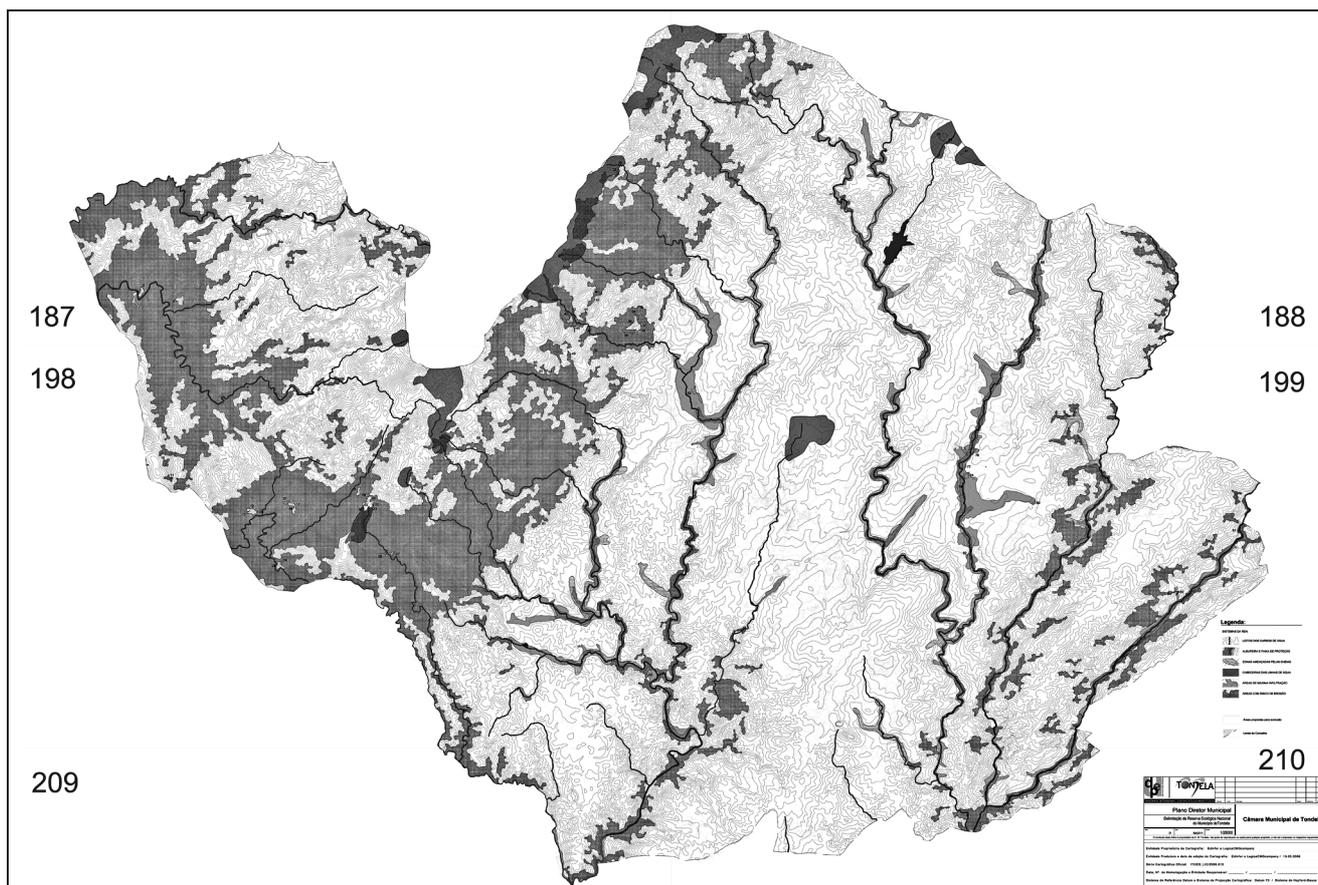
207774805

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 5684/2014

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo n.º 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, determino a **correção material da carta da Reserva Ecológica Nacional do município de Tondela**, aprovada pela Portaria n.º 5/2012, de 2 de janeiro, atenta a apreciação favorável devidamente fundamentada por esta CCDRC e pela APA, I. P./ARH-Centro e cuja documentação escrita e cartográfica fica registada nesta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, republicando a versão aprovada.

16 de abril de 2014. — O Presidente, *Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva*.



207772804

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Despacho n.º 5685/2014

Na sequência de procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargo de dirigente intermédio de 2.º grau de chefe de Divisão para o Arquivo Distrital de Portalegre publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 28 de 10 de fevereiro de 2014, sob o aviso n.º 2063/2014, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201402/0087 e após cumpridos todos os formalismos legais e concluído o processo de seleção, sob proposta do júri, designo nos termos, e de acordo com o disposto nos n.ºs 9, 10, e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro a Licenciada Sandra Maria Rebelo Chaves, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão do Arquivo Distrital de Portalegre.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2014

17 de abril de 2014. — O Diretor-Geral, *José Manuel Cortês*.

Síntese Curricular

Identificação:

Nome — Sandra Maria Rebelo Chaves
Data de nascimento — 22 de outubro de 1970
Naturalidade — Vermoim, concelho da Maia

Formação académica:

Curso de especialização em Ciências Documentais, opção Arquivo, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Curso de Ciências Históricas da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto.

Formação Profissional:

Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP); Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), Formação Pedagógica Inicial de Formadores; Formação Pedagógica contínua de Formadores com Especialização em Igualdade de Género; Informação para a Monitorização; Gestão Orçamental; Recursos Humanos e LVCR.

Percurso profissional:

Técnica Superior desde 07 /06/1999. Chefe de divisão do Arquivo Distrital de Portalegre desde 2 de setembro de 2005.

Experiência profissional:

Recenseamento das Câmaras Municipais e Misericórdias do Distrito de Portalegre; Descrição documental de vários fundos existentes no Arquivo Distrital de Portalegre e respetivo carregamento informático; Formadora dos módulos de “Conservação Documental” e “Organização de Arquivos”, do Curso Técnico de Biblioteca e Documentação, e da ação de formação “Organização e Técnicas de Arquivo”, orientação de estágios profissionais e curriculares; Apoio técnico a arquivos de instituições do distrito; Coordenação e apoio aos processos de incorporação de documentação; Realização de exposições e atividades educativas; Digitalização e disponibilização *online* de documentos; Coordenação do projeto de digitalização dos fundos paroquiais; Gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos do Arquivo Distrital.

Comunicações/Trabalhos publicados em colaboração:

Comunicações — “Do Arquivo em papel ao Arquivo Digitalizado” e “Normalização na gestão de documentos”, Instituto Politécnico de Portalegre.

Recenseamento dos Arquivos Locais — Câmaras Municipais e Misericórdias, Vol. 4 — Distrito de Portalegre, Ministério da Cultura, Lisboa, 1996.

Guia de Fundos do Arquivo Distrital de Portalegre, ed. Arquivo Distrital de Portalegre, Portalegre.

207774198